



CÂMARA MUNICIPAL DO

RECIFE

CASA DE JOSÉ MARIANO

GABINETE DA VEREADORA ELAINE CRISTINA

VEREADORA ELAINE CRISTINA

APROVADO

81ª Sessão Ordinária - 27/05/2024

ROMERINHO JATOBA

Presidente

REQUERIMENTO Nº 4821/2024

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja realizada uma **Indicação ao Prefeito da Cidade do Recife, Sr. João Campos** e ao **Secretário de Segurança Cidadã, Sr. Murilo Cavalcanti**, responsável pela **concepção e modelo de gestão da Rede dos Centros Comunitários da Paz (Compaz) Recife**, no sentido de **inserir aulas de esportes para pessoas com deficiência nas atividades dos Centros Comunitários da Paz (Compaz)**.

JUSTIFICATIVA

A Secretaria de Segurança Cidadã do Recife foi instituída para construir políticas integradas de combate à criminalidade através da prevenção da violência e da promoção da cultura de paz. Para tanto, foram desenvolvidos os Centros Comunitários da Paz (COMPAZ), que têm o objetivo de fortalecer a cidadania de moradores das áreas mais carentes da cidade, sobretudo, crianças e jovens em situação de vulnerabilidade social.

Desse modo, visando ainda a promoção de cidadania, educação, cultura de paz e não violência, em nosso município já foram construídos 5 Compaz: Compaz Eduardo Campos (Alto Santa Terezinha), Compaz Ariano Suassuna (Cordeiro), Compaz Miguel Arraes (Caxangá), Compaz Dom Hélder Câmara (Coque)¹ e o Compaz Paulo Freire (Ibura), inaugurado recentemente.

Dito isso, é importante salientar que, embora sejam inquestionáveis os benefícios trazidos para a população recifense por desses equipamentos, há uma lacuna no que diz respeito

¹ <https://compaz.recife.pe.gov.br/quem-somos>





à inclusão das pessoas com deficiência para desfrutarem dos serviços oferecidos nesses espaços.

Nosso mandato tem recebido algumas denúncias de mães atípicas sobre a dificuldade de matricularem seus filhos para as atividades desenvolvidas no Compaz, sob a justificativa da falta de profissionais e atividades que incluam essas crianças e adolescentes.

Nesse sentido, o Art. 8º da Lei 13.146/16 (Estatuto da Pessoa com Deficiência) atribui também ao Estado o dever de assegurar às pessoas com deficiência a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à cultura, ao lazer, à convivência comunitária e a outros aspectos, como se evidencia a seguir:

Art. 8º **É dever do Estado**, da sociedade e da família assegurar à pessoa com deficiência, com prioridade, a **efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à sexualidade, à paternidade e à maternidade, à alimentação, à habitação, à educação, à profissionalização, ao trabalho, à previdência social, à habilitação e à reabilitação, ao transporte, à acessibilidade, à cultura, ao desporto, ao turismo, ao lazer, à informação, à comunicação, aos avanços científicos e tecnológicos, à dignidade, ao respeito, à liberdade, à convivência familiar e comunitária**, entre outros decorrentes da Constituição Federal, da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo e das leis e de outras normas que garantam seu bem-estar pessoal, social e econômico.

Ressalte, ainda, que o Recife é a capital brasileira com maior porcentagem de pessoas com deficiência, com 11,1% dos seus habitantes de 2 anos ou mais nessa condição, o equivalente a 182 mil pessoas, segundo dados do módulo Pessoas com Deficiência da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2022 (PNAD Contínua), realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).²

2

<https://jc.ne10.uol.com.br/colunas/saude-e-bem-estar/2023/07/15540477-ibge-recife-e-a-capital-brasileira-com-maior-percentage-de-pessoas-com-deficiencia-revela-pnad-2022.html#:~:text=PE%20C3%A9%20o%20sexto%20estado%20do%20Pa%C3%ADs%20com%20mais%20pessoas%20com%20defici%C3%Aancia&text=No%20Recife%2C%20foram%209%2C2,e%209%2C8%25%20pardos.>





CÂMARA MUNICIPAL DO
RECIFE
CASA DE JOSÉ MARIANO

GABINETE DA VEREADORA ELAINE CRISTINA
VEREADORA ELAINE CRISTINA

Propomos, portanto, a ministração de aulas de esportes para pessoas com deficiência nos Centros Comunitários da Paz (Compaz), a fim de que esse expressivo público desfrute de todos os benefícios proporcionados pela prática de esportes, tanto de ordem física quanto emocional.

Por fim, vale registrar que a prática de exercício contribui para a inclusão social, a melhora da autoestima, o desenvolvimento motor das pessoas com deficiência, bem como desenvolve nessas pessoas maior facilidade para tarefas do dia a dia e promove a troca de experiências.

Diante do exposto, pedimos a aprovação dos Nobres Vereadores desta importante proposta para o nosso município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 22 de maio de 2024.

ELAINE CRISTINA

Vereadora da Câmara Municipal do Recife

